



REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE GESTÃO AMBIENTAL

Aprovado em reunião do NDE de Curso (Reunião 2/2023 – 21/09/2023)
Aprovado em reunião de Colegiado de Curso (Reunião 02/2023–02/10/2023)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º - O presente Regulamento tem por finalidade definir normas e critérios para a seleção e aproveitamento das atividades que compõem as Atividades Complementares de Graduação.

CAPÍTULO II

DA NATUREZA, DA COMPROVAÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art.2º - De acordo com a Resolução nº 025/2017 da UFSM, Atividade Complementar de Graduação (ACG) é toda e qualquer atividade pertinente e útil para a formação humana e profissional do acadêmico, aceita para compor a carga horária necessária, prevista no Projeto Pedagógico de Curso.

§ 1º O Projeto Pedagógico do Curso de Gestão Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM (versão 2023) estabelece o cumprimento das Atividades Complementares de Graduação em um total de 55 (cinquenta e cinco) horas a serem vencidas para integralização curricular do Curso.

§ 2º As atividades a serem computadas serão aquelas realizadas entre o ano de ingresso e o ano de finalização do Curso, preservando a contemporaneidade para atividades pertinentes a formação exceto para cursos relacionados à área da Gestão Ambiental e cursos de língua estrangeira.

Art.3º - A solicitação do registro e cômputo de horas como ACG será feito através de aplicação específica no Portal do Aluno no menu: Alteração Curricular\Requerimento de Dispensa, conforme Resolução 025/2017. O discente é responsável pelos documentos anexados ao processo administrativo, o teor e integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do interessado, o qual responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa por eventuais fraudes.

Art.4º - A Coordenação do Curso de Gestão Ambiental realizará a análise dos registros (deferimento ou indeferimento) via portal, para cômputo de horas como Atividades Complementares de Graduação. Caso o Coordenador tenha alguma dúvida quanto à documentação anexada, deverá consultar o Colegiado do Curso para o deferimento ou indeferimento do pedido.



Caso a solicitação de registro de ACGs seja indeferida pelo coordenador, o aluno terá a opção de entrar com recurso, no sistema, conforme previsto no Art. 30º da Resolução 025/2017.

Art.5º - A Coordenação de Curso estabelecerá o calendário de prazos para o DISCENTE PROVÁVEL FORMANDO requerer o aproveitamento das horas de atividades complementares em cada semestre letivo. O envio de solicitação fora deste período de integralização curricular será indeferido automaticamente, sem a devida análise.

Art.6º - O artigo 18º da Resolução nº025/2017 da UFSM estabelece como Atividades Complementares de Graduação as seguintes atividades:

- I - participação em eventos;
- II - atividades de extensão; (restritas – demais regulamentadas pelas normas de ACEX)
- III - estágios extracurriculares;
- IV - atividades de Iniciação científica e de pesquisa;
- V - publicação de trabalhos;
- VI - participação em órgãos colegiados;
- VII - monitoria;
- VIII - outras atividades a critério do Colegiado do Curso; e
- IX - participação em Movimento Estudantil, mediante comprovação através de declaração da diretoria do respectivo Diretório Acadêmico – DA ou do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

Art.7º - No curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, os tipos de ACGs e os limites máximos a serem cumpridos por categoria ficam distribuídos da seguinte forma:

Tipo de ACG	Limite Máximo de Aproveitamento
I - Participação em eventos	45 horas
II – Atividades de extensão	30 horas
III – Estágios extracurriculares	45 horas
IV – Atividades de iniciação científica e de pesquisa	30 horas
V – Publicação de trabalhos	45 horas
VI – Participação em órgãos colegiados	30 horas
VII – Monitoria	50 horas
VIII - Outras atividades a critério do colegiado	45 horas
IX – Participação em Movimento Estudantil	30 horas

Art.8º - A descrição das Atividades Complementares de Graduação (ACG's), documentos comprobatórios e a validação do número de horas quanto ao seu Tipo e seus Subtipos dar-se-á conforme Apêndice II deste regulamento.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria
Curso de Gestão Ambiental



CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.9º - Compete ao Colegiado de Curso dirimir dúvidas em relação a este regulamento, bem como suprir as lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 10º - Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo colegiado do curso.

Santa Maria, 21 de setembro de 2023.

APÊNDICE I

Quadro Referente à descrição das atividades Complementares de Graduação e carga horária

I - Participação em Eventos	Comprovação	Carga horária	Limite máximo
Seminários, congressos, conferências, encontros, palestras, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras.	Certificado de participação no evento como ouvinte	Total de horas de cada certificado	45 horas
Ministrar palestra e apresentar trabalhos científicos.	Certificado ou atestado de participação no evento como palestrante ou apresentador de trabalhos.	Total de horas de cada certificado	
II - Atividades de Extensão	Comprovação	Carga Horária	Limite Máximo
Seminários, congressos, conferências, encontros, palestras, semanas acadêmicas, atividades artísticas e literárias, culturais e outras.	Certificado de participação no evento como ouvinte	Total de horas de cada certificado	30 horas
III - Estágios extracurriculares	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Atividades de caráter prático-profissional que constituam experiência na área do curso, com vistas à profissionalização do aluno.	Termo de compromisso de estágio não obrigatório (extracurricular) e avaliação do estágio pelo supervisor. Histórico escolar com carga horária e aprovação para curso técnico na área ambiental.	Total de horas do estágio	45 horas
IV- Atividades de Iniciação científica e de pesquisa	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Participação em projeto devidamente registrado em Gabinetes de Projetos (GAP) da UFSM	Comprovante de registro do projeto, relatório detalhado da sua atividade e recomendação do Orientador do Projeto com breve avaliação da participação do acadêmico.	30 horas por projeto por semestre	30 horas
Participação em Projetos de difusão e aplicação de tecnologias na área de conhecimento e formação do aluno, voltadas para a comunidade.	Certificado ou ofício assinado pelo responsável da empresa e/ou Instituição ou pelo Professor Orientador responsável	30 horas por atividade	
V - Publicação de Trabalhos	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Trabalhos em anais de eventos e Jornadas Acadêmicas da UFSM	Cópia da publicação, contendo o nome, a periodicidade, o editor, a data e a paginação do veículo ou certificado JAI.	30 horas por publicação	45 horas
Artigo em revista científica da área ou capítulo de livro.	Cópia da publicação ou, aceite oficial da Revista científica para a publicação do trabalho, contendo a referência completa do artigo. Cópia da página com identificação do livro ISSN e da primeira página do capítulo publicado.	45 horas por publicação	



VI - Participação em órgãos colegiados	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Membro de órgão colegiado ou comissão institucional	Portaria	15 horas por participação por semestre	30 horas
VII - Monitoria	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Desenvolvimento de atividades vinculadas às disciplinas do currículo	Certificado ou ofício assinado pelo professor coordenador.	Até 25 horas de monitoria por semestre	50 horas
VIII - Outras atividades		Carga Horária	Limite máximo
Curso de línguas estrangeiras	Certificado de conclusão do módulo.	Carga horária do certificado (máximo 45 horas por ano)	45 horas
Curso Técnico reconhecido pelo MEC em na área afim	Comprovantes da carga horária cursada (Histórico + Certificado/Diploma).	45 horas por semestre cursado	
Participação na organização de exposições e seminários de caráter artístico ou cultural	Atestado de organização.	10 horas por atividade	
Participação como expositor em exposições artístico cultural	Atestado de participação.	10 horas por atividade	
Participação como ouvinte em exposições artístico cultural	Atestado de participação.	5 horas por atividade	
Engajamento como docente não remunerado em cursos preparatórios e de reforço escolar	Atestado fornecido pela Instituição.	Número de horas especificado no atestado	
Participação na organização de exposições e seminários de caráter acadêmico	Atestado de organização, indicando o número de horas.	Número de horas do evento acrescido de mais 10 horas	
Trabalho com vínculo empregatício na área do curso	Atestado do empregador, com descrição das atividades e carga horária semanal.	45 horas por ano, contados uma única vez	
Atividades tutoriais realizadas na universidade	Atestado emitido pelo tutor da atividade.	Número de horas especificado no atestado	
Trabalho como empregador na área do curso	CNPJ da empresa.	45 horas por ano, contados uma única vez.	
Curso de aperfeiçoamento na área ambiental	Certificado de participação reconhecido.	Carga horária do Certificado.	
Participação como integrante de Empresa Junior	Certificado ou ofício assinado pelo presidente da Empresa Junior ou professor responsável pela empresa.	45 horas por ano, contados uma única vez.	
Participação em atividades para desenvolvimento intelectual/psicomotor do acadêmico na UFSM.	Atestado de participação fornecido pelo responsável do projeto/ação.	15 horas por atividade/semestre	



Atividade como Bolsista da assistência estudantil PRAE/UFSM	Atestado fornecido pela Instituição ou certificado pelo responsável do projeto.	45 horas por semestre.	
IX - Participação em Movimento Estudantil	Comprovação	Carga Horária	Limite máximo
Membro do DAGA ou do DCE	Declaração da diretoria do respectivo diretório.	15 horas semestrais	30h